

**FENACEF SAÚDE
(PLANOS ALTERNATIVOS – Julho/2024)**

Prezado beneficiário,

Conforme do conhecimento de V. Sa., em JULHO é aplicado pela Sul América o reajuste anual de preços do seu **Plano FENACEF SAÚDE – Apólice Nº 38.378, grupo formado pelos egressos de PADVs**. Essa Apólice que, pelo perfil etário, notadamente é considerada de alto risco, vem acumulando aumentos sucessivos nesses mais de 20 anos de existência.

A FENACEF, a exemplo do ano anterior, vem propor algumas **alternativas possíveis**, com o objetivo de permitir aos beneficiários desse grupo a manutenção de uma cobertura adequada.

As alternativas a seguir, apresentadas **para beneficiários que se encontram na última faixa etária (59 anos ou mais)**, devem ser analisadas e consideradas por cada beneficiário, dependendo do seu Plano atual, rede referenciada e necessidade de utilização via reembolso (livre escolha):

1) REDUÇÃO DE PLANO (downgrade) – Produto 445 Nacional (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia)

- O beneficiário pode **solicitar a redução** para qualquer outro Plano, **dentro do mesmo grupo/produto**.
- A solicitação de redução (*downgrade*) deve ser enviada via e-mail, **somente até 27/06/2024**.
- Os preços abaixo são os **atuais (Junho/2024)** e os preços corrigidos (**vigentes a partir de JULHO/2024**).

PLANO	Preço (Junho/2024)	Preço (JULHO/2024) (*)
Básico Enfermaria	4.189,17	6.572,90
Especial	5.882,35	9.229,54
Especial II	6.411,47	10.059,74

(*) Aviso de Reajuste
ANEXO

2) MIGRAÇÃO => Produto 515 Nacional (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia)

- O beneficiário pode **solicitar a migração** para qualquer Plano, no novo **Produto 515 Nacional**.
- O processo completo de migração deve ser enviado via e-mail, **somente até 27/06/2024**.
- Os preços abaixo são **vigentes até DEZEMBRO/2024**, e somente sofrerão **reajuste em JANEIRO/2025**.

PLANO	Preço até (DEZ/2024)
Ideal Enfermaria	3.959,40
Clássico Apartamento	4.861,23
Especial R1	5.719,82

3) MIGRAÇÃO => Produto 506 Nacional (Hospitalar com Obstetrícia)

- O beneficiário pode **solicitar a migração** para qualquer Plano, no novo **Produto 506 Nacional**.
- O processo completo de migração deve ser enviado via e-mail, **somente até 27/06/2024**.
- Os preços abaixo são **vigentes até DEZEMBRO/2024**, e somente sofrerão **reajuste em JANEIRO/2025**.

PLANO	Preço até (DEZ/2024)
Ideal Enfermaria	2.553,75
Clássico Apartamento	3.135,55
Especial R1	3.689,36

Produto 515 Nacional (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia), consulte:

<https://fenacefsaude.com.br/planos/completo/>

Produto 506 Nacional (Hospitalar com Obstetrícia), consulte:

<https://fenacefsaude.com.br/planos/hospitalar/>



4) MIGRAÇÃO => Produto 515 DIRETO (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia)

- O beneficiário pode **solicitar a migração** para qualquer Plano, no **Produto 515 DIRETO**.
- O processo completo de migração deve ser enviado via e-mail, **somente até 27/06/2024**.
- Os preços abaixo são **vigentes até DEZEMBRO/2024**, e somente sofrerão **reajuste em JANEIRO/2025**.
- O **produto SUL AMÉRICA DIRETO** é disponível apenas em **algumas grandes Capitais/Cidades**:

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto SAMPA Branco	Enfermaria	2.409,27
Direto SAMPA Branco	Apartamento	2.632,22
Direto SAMPA Azul	Enfermaria	2.967,65
Direto SAMPA Azul	Apartamento	3.290,29

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto RIO	Enfermaria	1.839,58
Direto RIO	Apartamento	2.051,15

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto BRASÍLIA	Enfermaria	2.369,70
Direto BRASÍLIA	Apartamento	3.405,30

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto RECIFE	Enfermaria	2.618,88
Direto RECIFE	Apartamento	3.539,07

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto SALVADOR	Enfermaria	2.236,74
Direto SALVADOR	Apartamento	2.846,51

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto BELO HORIZONTE	Enfermaria	2.067,26
Direto BELO HORIZONTE	Apartamento	2.273,11

PLANO		Preço até (DEZ/2024)
Direto CURITIBA	Enfermaria	1.495,74
Direto CURITIBA	Apartamento	1.727,12

Planos Diretos por Região, consulte: <https://fenacefsaude.com.br/planos/direto/>

5) OUTRAS ALTERNATIVAS

- Os beneficiários que não identificarem nenhuma solução adequada, dentre aquelas acima apresentadas, também podem contar com orientação e auxílio, pela **Central de Atendimento FENACEF SAÚDE**, no processo de **portabilidade para Plano Individual ou Empresarial PME**, com atendimento em sua região.

6) IMPORTANTE!!!

- A **data limite de 27/06/2024 para efetuar as migrações** para os Produtos acima deve-se ao fato de que a **SUL AMÉRICA**, a partir de **01/07/2024** está descontinuando esses Produtos para comercialização, passando a disponibilizar **somente Produtos com CO-PARTICIPAÇÃO**.
- **A partir de 01/07/2024**, a FENACEF SAÚDE divulgará todas as informações sobre os novos Produtos.

7) ALERTA!!!

- Os beneficiários interessados em efetuar a **redução ou a migração do seu Plano atual**, podem **entrar em contato com a Central de Atendimento FENACEF SAÚDE**, para orientações e esclarecimentos sobre as diferenças entre os Planos.
- Aqueles que pretenderem **CANCELAR o Plano antes do aumento**, ou seja, não pagar a mensalidade de **JULHO** já corrigida, devem **enviar o pedido de CANCELAMENTO, via e-mail, até 27/06/2024**.

Brasília/DF, junho de 2024.

FENACEF SAÚDE



Brasília/DF, junho de 2024.

SEGURO FENACEF SAÚDE TRADICIONAL

Reajuste de Preços

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE (Registro ANS N° 00624-6)

Apólice de Seguro Coletivo por Adesão – SAÚDE N° 38.378-000-4

- Os planos coletivos, como o Seguro FENACEF SAÚDE, são reajustados de acordo com as condições especificadas em Contrato/Apólice, e são monitorados permanentemente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando sujeitos às regras e rotinas estipuladas pela Resolução ANS-RN-171-2008 (caput e artigos 12º. ao 16º.), e de acordo com a Resolução ANS-RN-195/2009 (artigos 19º ao 22º).
- As Condições Gerais do Seguro contratado entre a FENACEF e a SULAMÉRICA, conforme previsto em sua **Cláusula 13 – Reajuste dos Prêmios**, prevêm os seguintes tipos de reajuste:
 - Reajuste Financeiro do Prêmio (Cláusula 13.1) – "O valor do Prêmio será reajustado sempre no mês de JULHO, independentemente do início de vigência do Seguro**, com base na avaliação dos custos médico-hospitalares, de administração, de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do Seguro, realizada por empresa de auditoria independente".
 - Reajuste do Prêmio em Função da Sinistralidade (Cláusula 13.2) – O valor do Prêmio será reajustado sempre que o Índice de Sinistralidade (Gastos Assistenciais / Contribuições Líquidas Arrecadadas) dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de apuração ultrapassar 75,00 % (setenta e cinco por cento).**
- A SUL AMÉRICA, conforme Carta de Reajuste (**ANEXO 1**), comunicou REAJUSTE ANUAL de prêmio, a ser aplicado ao contrato de **Seguro Saúde**, com **vigência a partir de julho/2024**:
 - Reajuste de **19,81%** (*dezenove vírgula oitenta e um por cento*), a título de Reajuste Financeiro (ver item 2.1 acima), com base na Variação dos Custos Médicos Hospitalares – VCMH no período.
 - Reajuste de **30,85%** (*trinta vírgula oitenta e cinco por cento por cento*), a título de Reajuste por Sinistralidade (ver item 2.2 acima), com base na utilização do grupo, no período.
 - Assim, o **Índice Acumulado de Reajuste a ser aplicado é de 56,90%** (*cinquenta e seis vírgula noventa por cento*) => **Índice Acumulado = 1,1981 x 1,3085 = 1,5690 = 56,90%**.
- Desse modo, os Planos e preços "por pessoa", ficam assim constituídos, com **VIGÊNCIA a partir de julho/2024**:

SAÚDE	Registro ANS	Preços Julho/2023 (R\$)	Preços Julho/2024 (R\$)
Básico Enfermaria	700473997	4.189,17	6.572,90
Especial	700474995	5.882,35	9.229,54
Especial II	700474995	6.411,47	10.059,74
Executivo I	700476991	12.527,29	19.655,32

- Assim sendo, comunicamos que o valor da contribuição do seu Seguro Saúde, referente à **VIGÊNCIA de JULHO/2024**, já traz incorporado o respectivo reajuste.

6. ESCLARECIMENTOS

- Nesse momento, os custos dos serviços médico-hospitalares permaneceram em crescimento. O Índice de **Varição dos Custos Médico-Hospitalares – VCMH**, apesar de inferior ao ano anterior, manteve-se ainda elevado.
- O Grupo de Egressos do PADV, além de se constituir em um grupo de alto risco, devido à elevada idade média dos beneficiários, vem ao longo dos anos sofendo um esvaziamento ocasionado em uma ponta, por se encontrar em run-off (não há ingressos de novos beneficiários) e, por outro, sendo objeto de inúmeras ações judiciais.
- Conforme demonstrado no mapa de sinistralidade apresentado, constante do **ANEXO 1**, a Sinistralidade apurada no período de análise foi de 100,40%; significa que para cada **R\$ 100,00** recebido pela SUL AMÉRICA, foram gastos por esta **R\$ 100,40** em serviços assistenciais.
- Por esses motivos, as condições bastante desfavoráveis reduziram drasticamente a margem de negociação entre a FENACEF e a SUL AMÉRICA, sendo que:
 - contratual e tecnicamente, o índice de reajuste a ser aplicado **atingiu 60,01%** (19,91% VCMH x 33,44% de Sinistralidade);
 - a **FENACEF**, dentro dos limites que permitissem a manutenção do Contrato, negociou junto à **SUL AMÉRICA o índice de 56,90%** (19,91% VCMH x 30,85% de Sinistralidade).

7. IMPORTANTE!!! – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

- A FENACEF, como em anos anteriores, procurou disponibilizar **soluções alternativas** à manutenção da assistência à saúde por seus beneficiários.
- A Central de Atendimento FENACEF SAÚDE **está mantendo contato telefônico com todos os beneficiários desse Grupo**, visando orientar e esclarecer dúvidas daqueles que, por incapacidade financeira ou qualquer outro motivo, tiverem intenção de migrar para outros Planos disponíveis, em condições mais adequadas.
- Os beneficiários que não foram contatados, por problema cadastral ou qualquer outro motivo, solicitamos entrar em contato com um dos canais de atendimento da FENACEF SAÚDE.
- Canais de Atendimento FENACEF SAÚDE
 - Central de Atendimento **0800 600 4635** (das 09:00 às 17:30 hs)
 - E-mail: **saude@fenacefsaude.com.br**
 - Página na Internet: **www.fenacefsaude.com.br** (Fale Conosco)
 - Whatsapp (**61-98422-9838**)

8. ANEXOS

- **ANEXO 1** – Carta de Reajuste Sul América Saúde **JULHO/2024 (56,90%)**

9. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FENACEF SAÚDE

Processo n. 20240132

São Paulo, 13 de junho de 2024

À
FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF
Apólice: 38378

Ref.: Reajuste do Prêmio em função da Sinistralidade e Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) – Produto 445

Prezado

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste total de 56,90% a partir de 07/2024.

O reajuste total de 56,90% é composto pelo percentual de reajuste da sinistralidade de 30,85% e pelo percentual do reajuste financeiro em 19,91%.

A disposição contratual indica que o prêmio será reajustado sempre que o índice de sinistralidade estiver acima de 75%, respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para a efetiva aplicação do reajuste.

Já o reajuste financeiro tem como objeto a atualização dos valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 509 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente,
(SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

Processo n. 20240132
FEDERACAO NACIONAL ASSOC

Apólice n. 38378
Início de Vigência: 07/2024
Produto: 445

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE – VALORES EM REAIS

Período	Prêmio	Sinistro	(%)
05/2023	R\$ 2.272.264,22	R\$ 2.304.517,20	101,42%
06/2023	R\$ 2.202.522,32	R\$ 2.160.185,10	98,08%
07/2023	R\$ 3.270.500,56	R\$ 2.533.633,02	77,47%
08/2023	R\$ 1.928.835,09	R\$ 1.531.956,96	79,42%
09/2023	R\$ 1.720.109,03	R\$ 1.769.301,58	102,86%
10/2023	R\$ 1.795.030,32	R\$ 2.147.786,41	119,65%
11/2023	R\$ 1.669.612,57	R\$ 2.705.620,04	162,05%
12/2023	R\$ 1.610.846,07	R\$ 1.937.629,20	120,29%
01/2024	R\$ 1.572.751,76	R\$ 1.196.569,36	76,08%
02/2024	R\$ 1.565.443,38	R\$ 1.758.000,51	112,30%
03/2024	R\$ 1.551.086,13	R\$ 1.504.461,26	96,99%
04/2024	R\$ 1.432.371,33	R\$ 1.132.000,14	79,03%
12	R\$ 22.591.372,78	R\$ 22.681.660,78	100,40%

Nota: As apólices que possuem menos de 12 (doze) meses de vigência do contrato, foram desconsiderados os prêmios e sinistros dos três primeiros meses de vigência.